



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 3.490/2024**

Autor: **Dep. Del. Wallber Virgolino**

Emenda: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de Glicemia Capilar nos Prontos-Socorros e Unidades Básicas de Saúde em crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade no âmbito do Estado da Paraíba.

Com base no que é posto em disponibilidade pelo SAPL referente ao acervo de Projetos de Lei, verifica-se a necessidade do projeto de Lei em epígrafe ser analisado em conjunto com **os Projetos Lei nº 207/2015**, conforme dispõe o art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo